



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 - MP/PGJ

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 010/2019 – MP/PGJ, que entre si celebram o **MISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, para fornecimento de energia às unidades consumidoras atendidas em baixa tensão.

**CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 04.153.748/0001-85, localizada na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, CEP 69.037-473, Manaus/AM, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **Mauro Roberto Veras Bezerra**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 553213 - SESEG/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 850.824.657-91.

**CONTRATADA: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ (MF) 02.341.467/0001-20, localizada na Avenida 7 de Setembro, n.º 2414, Cachoeirinha, CEP 69005-141, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Ernesto Quintanilla Neto**, brasileiro, casado, formação assistente técnico de engenharia, CPF (MF) n.º 684.465.002-72, Gerente de Atendimento de Pessoa Jurídica, em conformidade com a Resolução da Diretoria Executiva n.º 108/2019.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 010/2019 – MP/PGJ**, constante do processo n.º 2019.023241 (Processo Principal n.º 2018.019347), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolução ANEEL n.º 414, de 9 de Setembro de 2010, Contrato de Concessão n.º 20-2001-ANEEL, demais normas que regem a matéria, e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ADITAMENTO** do valor, a **ATUALIZAÇÃO** das unidades consumidoras, bem como a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo n.º 010/2019 – MP/PGJ, firmado em 22 de março de 2019, nos termos da cláusula terceira do contrato original.

**Parágrafo único:** A **CONTRATADA** obriga-se a prestar para a **CONTRATANTE** os serviços de fornecimento de energia elétrica, nas unidades consumidoras localizadas no Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

UC	ÓRGÃO	ENDEREÇO
0086746-2	Procuradoria-Geral de Justiça	Av. André Araújo, n.º 163 B – Aleixo – Manaus/AM
2092790-8	Procuradoria-Geral de Justiça	PC Santa Tereza, n.º 245 – Centro - Tefé/AM
2092718-5	Procuradoria-Geral de Justiça	R. Francisco Barroncas, s/n.º – Centro - Autazes/AM

1073999-8	Procuradoria-Geral de Justiça	R. Tenreiro Aranha, s/n.º – Centro - Barcelos/AM
2090432-0	Procuradoria-Geral de Justiça	R. José Balzula, n.º 222 – Centro - Barcelos/AM
2075396-9	Procuradoria-Geral de Justiça	R. Dr. João Fábio, s/n.º – Centro – Lábrea/AM
1085897-0	Procuradoria-Geral de Justiça	Av. D. Pedro II, s/n.º – Centro – Carauari/AM
2011106-1	Procuradoria-Geral de Justiça	Av. Sete de Setembro, 0 – S. Gabriel da Cachoeira/AM
1096245-0	Procuradoria-Geral de Justiça	Av. Prof. J Nazaré, 0 – Centro – Anori/AM
2043209-7	Procuradoria-Geral de Justiça	R. Cizenando Grana, s/n.º – Centro – Silves/AM
1100014-7	Procuradoria-Geral de Justiça	Av. Da Amizade, n.º 678 – Centro – Tabatinga/AM
1110913-0	Procuradoria-Geral de Justiça	R. Rui Barbosa, 0 – Centro – Novo Ayrão/AM
0910960-9	Procuradoria-Geral de Justiça	Rua 13 de Maio, s/n.º - Centro – Humaitá/AM
1122808-3	Procuradoria-Geral de Justiça	R. Bela Vista, s/n.º – Centro - Alvarães/AM
1122796-6	Procuradoria-Geral de Justiça	Av. Castelo Branco, s/n, Centro - Alvarães-AM
411310-1	Procuradoria-Geral de Justiça	Av. André Araújo, n.º 137 – Aleixo – Manaus/AM
411311-0	Procuradoria-Geral de Justiça	Av. André Araújo, n.º 137, casa 1 – Aleixo – Manaus/AM
607006-0	Procuradoria-Geral de Justiça	Av. André Araújo, n.º 137, casa 2 – Aleixo – Manaus/AM
2135651-3	Procuradoria-Geral de Justiça	Av. Autaz Mirim (Av. Grande Circular), n.º 282, Tancredo Neves, Zona Leste– Shopping Cidade Leste – Manaus/AM
0684672-6	Procuradoria-Geral de Justiça	R. Pres. Castelo Branco, s/n.º, Centro, Tapauá/AM
0939475-3	Procuradoria-Geral de Justiça	Av. Rio Madeira, s/nº, Centro, Iranduba/AM
0623650-2	Procuradoria-Geral de Justiça	Rua Belo Horizonte, n.º 814 – Aleixo – Manaus/AM
2313516-6	Procuradoria-Geral de Justiça	Estrada Macurany, s/n, Cj. João Novo - Parintins/AM
1033402-5	Procuradoria-Geral de Justiça	Rua Gonçalves Ledo, 264, Espírito Santo - Coari/AM

0427462-8	Procuradoria-Geral de Justiça	Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, 85, Manaus-AM
2278086-6	Procuradoria-Geral de Justiça	Av. Júlio Toa, s/n.º, Platô do Piquiá, Boca do Acre/AM
0427463-6	Procuradoria-Geral de Justiça	Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, n.º 51, Adrianópolis

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO DE VALOR:**

Por força do presente termo, o valor mensal do contrato será aditivado em, aproximadamente, **14,47% (quatorze inteiros e quarenta e sete centésimos por cento)**, passando de R\$ **43.802,91 (quarenta e três mil, oitocentos e dois reais e noventa e um centavos)** para R\$ **50.140,47 (cinquenta mil cento e quarenta reais e quarenta e sete centavos)**, nos termos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato original para o período de **22 de março de 2020 a 22 de março de 2021**, nos termos da cláusula terceira do contrato original.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ **601.685,64 (seiscentos e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA:**

As despesas decorrentes deste termo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte Recurso: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903943 – Serviços de Energia Elétrica**, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 04/03/2020, a Nota de Empenho n.º **2020NE00370**, no valor total de **R\$ 466.306,40 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos)**, correspondendo ao exercício de 2020.

**Parágrafo único.** O valor de **R\$ 135.379,24 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, relativo ao complemento do contrato, será empenhado à conta de dotação consignada para o orçamento vindouro.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO AMPARO LEGAL:**

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Resolução ANEEL n.º 414, de 09 de setembro de 2010, e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto na cláusula décima sexta do contrato original.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

**MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**RAFAEL ERNESTO QUINTANILLA NETO**  
Gerente de Atendimento de Pessoa Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Veras Bezerra, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 19/03/2020, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ernesto Quintanilla Neto, Representante Legal**, em 20/03/2020, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Maria Oliveira Sena, Testemunha**, em 20/03/2020, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Renata da Silva, Testemunha**, em 20/03/2020, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0463477** e o código CRC **7A8BF434**.

---